

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **TERMO ADITIVO N. 054/2023**

Termo Aditivo ao Contrato n. 045/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, tipo VRF, marca HITACHI, instalados no Edifício Sede do TRE-SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 38 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 15.001/2023 (Pregão n. 031/2022), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Catarinense Ar Condicionado Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa CATARINENSE AR CONDICIONADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 81.006.272/0001-09, estabelecida na Rua Manoel Eduardo Cardoso, n. 64, Bela Vista, São José/SC, CEP 88.110-792, telefone 3346-4646, e-mail leandro@catarinense.eng.br / catarinense@catarinense.eng.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Leandro de Medeiros, inscrito no CPF sob o n. 004.448.019-95, residente e domiciliado em Palhoça/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 045/2022 fica prorrogado até 07/07/2027.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 045/2022.

		Ε,	para	firmeza,	como	prova	de	haverem,	entre	si,	ajustad	0	e
contratado,	depois	de	lido e	achado	conform	ie, é fir	mad	o o presen	te Tern	no A	Aditivo p	ela	ıs
partes, dele s	sendo e	xtr	aídas a	as cópias	necessá	rias par	a a s	ua publicaç	ão e ex	ecu	ção.		

Florianópolis, 20 de junho de 2023.

CONTRATANTE:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

LEANDRO DE MEDEIROS SÓCIO-ADMINISTRADOR